

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Voo da SATA, das Quartas-feiras, para a ilha de Santa Maria

Mais uma vez Santa Maria e o seu aeroporto são alvo de uma campanha de esvaziamento da sua importância aeroportuária e de facilidade de acessibilidades. O Governo Regional insiste em manter uma política de vista curta em relação ao nosso aeroporto e á sua importante posição estratégica, como plataforma de apoio às aeronaves que cruzam o Atlântico.

Desta vez foi mais longe e prepara-se para atingir a ilha ao nível dos transportes aeronáuticos domésticos, retirando um voo que existe há décadas. Avaliando as estatísticas, é um dos mais concorridos, nomeadamente por passageiros que se deslocam a Ponta Delgada, em serviço ou por consultas médicas, tendo a possibilidade de regressar no mesmo dia.

Com esta medida ficam não só penalizados os marienses como também o nosso turismo, visto que este voo permite uma visita de um dia à ilha por pessoas que queiram visitar Santa Maria.

Também, da mesma forma, colocam-se em risco postos de trabalho, nomeadamente dos funcionários da segurança do aeroporto, que assim vêm reduzido o seu horário de trabalho. É preciso não esquecer que se trata de trabalhadores a contrato.

Com esta medida, é visível o continuado desinteresse que o Governo Regional tem para com a ilha e para com o seu aeroporto.

Se a SATA é suportada com dinheiros públicos e presta um serviço público, como é que o Governo Regional justifica a retirada deste voo como uma melhoria deste mesmo serviço público para a ilha de Santa Maria.

Ao considerar Santa Maria como uma das chamadas ilhas da Coesão, deveria ser dada mais atenção à nossa Ilha. Pelos vistos, faz-se precisamente o contrário. Onde está a política de coesão nesta medida?

Sendo assim, há que perguntar para onde irá este voo retirado a Santa Maria? Para Ponta Delgada, para a Terceira ou para uma outra ilha da Coesão?

No último trimestre (Maio, Junho e Julho), tendo em conta os últimos dados divulgados em Agosto findo, Santa Maria foi das poucas ilhas que cresceu turisticamente. (cerca de 18,5 %)

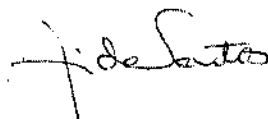
Ao tomar-se a medida de suprimir o voo de quarta-feira parece que este dado não foi tido em conta, o que é grave.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, vem a signatária solicitar os seguintes esclarecimentos por parte do Governo:

1. Em que estudo de viabilidade técnico económica se baseou o Governo Regional para propor a supressão do voo de quarta-feira para Santa Maria?
2. Tendo em conta as razões supra-mencionadas não seria de reequacionar tal decisão?
3. O voo em questão será reajustado para servir alguma das outras ilhas da Coesão?
4. Caso assim seja, qual a fundamentação de tal decisão?
5. Qual a compensação que terá Santa Maria pela supressão deste voo?
6. Prende-se esta medida com uma campanha encapotada de esvaziamento de importância do aeroporto de Santa Maria?

Vila do Porto, 13 de Outubro de 2010

A Deputada



(Aida Santos)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3785	Proc. N.º 54-03.04
Data: 040 / 10 / 10	357/12